GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 164/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 3253/2024 GAB-PRES Fundação Municipal de Saúde de Teresina PI, solicitando a apreciação da proposta de protocolo com os critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta em cardiologia pediátrica;
- b) A apresentação em plenário da Proposta do Protocolo de Acesso à Cardiologia Pediatra.

RESOLVE:

- 01 Aprovar a Proposta de Protocolo de Acesso à Cardiologia Pediatra.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente Interino da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 12/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1**, **Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 12/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador acesso_externo=0, informando o conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o conferir&id_o